

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB, localizada na Avenida Agua Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná, às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as):, **Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves** (Titular – CNTE) **Edilson Aparecido de Paula** (Suplente – CNTE) **Emerson Mitsui Karasawa** (Titular – AMP) **Evandro Guilherme Alves** (Titular – Poder Executivo Estadual) **Urçula Carina Zanon** (Titular – FEPAMEF) **Fatima Natalina Bof** (Titular – FEPAMEF) **Katia Vania de Lima Wagner** (Titular – SEED) **Maurem Johnsson Kremer** (Titular – AMP) **Solange de Fátima Schafausser** (Suplente – UNDIME). O Presidente Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves solicita a inclusão de pauta – Explicação de informações da reunião na SEAP (Secretaria de Administração e Previdência) feita com a nossos Conselheiros, Katia Vania de Lima Wagner e Evandro Guilherme Alves. Feita a inclusão, dá as boas-vindas a todos lê a pauta do dia: 1 – Informes, 2 – Análise de contas FUNDEB – Janeiro a Junho / 2015 e 3 – Assuntos Gerais. Em seguida informa a todos acontecerá nos dias 05 e 06 de novembro, em Guarapuava, a 16ª Sessão do Fórum Permanente de Controle e Fiscalização dos Recursos da Educação, promovido pela APP Sindicato e pelos mandatos dos deputados Tadeu Veneri e Professor Lemos. A proposta é organizar a política de Fiscalização e Controle dos Recursos da Educação pelas Comissões Municipais da APP e pelos representantes nos Conselhos Municipais de Educação e nos Conselhos do FUNDEB. Será debatido o rumo do financiamento da educação, o seu Controle e Fiscalização, através dos Conselhos, o FUNDEB, o Pré-Sal, e o Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), que após o Plano Nacional de Educação (PNE), deverá ser regulamentado até dia 25 de Junho de 2016. Informa que as vagas são limitadas e é necessário confirmar a inscrição até o dia 23 de outubro. Em seguida solicita que a Conselheira Urçula Carina Zanon faça a leitura da ata anterior, feita a leitura, com as devidas adequações a mesma é aprovada e assinada. A conselheira Maurem Johnsson Kremer faz a leitura do relatório de prestação de contas de janeiro a junho de 2015, que diz: A Lei Orçamentária Nº 18.409 de 29/12/2014 – LOA/2015, no seu artigo 2º apresenta a previsão da Receita Bruta, no montante de R\$ 49.181.685.570,00 (quarenta e nove bilhões, cento e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais), e as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 4.771.482.790,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais), ficando a despesa fixada no montante da Receita Líquida prevista em R\$ 44.410.202.780,00 (quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e dez milhões, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta reais).As receitas vinculadas para Educação referente a 30% da Receita Corrente apresenta a cifra de R\$ 7.830.773.390,00 (sete bilhões, oitocentos e trinta milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais).Tomando-se como base o valor citado no item 1.2 deste relatório, obtém-se como montante mínimo para investimento na Educação Básica o valor de R\$ 6.525.644.487,50 (seis bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).A previsão de perda para o FUNDEB estimada no valor de R\$ 751.950.900,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil e novecentos reais) em

valores arredondados que representa 15,76% (quinze inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) da vinculação e 11,52% (onze inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) dos investimentos mínimos na Educação Básica. Deduzindo-se a previsão de perda obtém-se como previsão de retorno para o FUNDEB, a cifra de R\$ 4.019.531.890,00 (quatro bilhões, dezenove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais), 61,6% (sessenta e um inteiros e seis décimos percentuais) do valor mínimo a ser investido em Educação Básica. Segundo informações publicadas pelo Governo do Estado do Paraná a vinculação destinada ao FUNDEB referente a 20% (vinte por cento) dos impostos atingiu no primeiro semestre de 2015 a cifra de R\$ 2.211.082.373,37 (dois bilhões, duzentos e onze milhões, oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) 46,34% (quarenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) da previsão anual de vinculação e 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor anual de retorno. O retorno no referido período atingiu o valor R\$ 1.959.278.657,90 (um bilhão, novecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), 88,61% (oitenta e oito inteiros e sessenta e um centésimos percentuais) da vinculação para o período. A perda do FUNDEB no período atingiu o valor R\$ 251.803.715,47 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) 11,88% (onze inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) da vinculação no período. As despesas relativas aos profissionais em educação, com folha de pagamento e encargos, definidas no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (FUNDEB), e conhecidas por despesas do “MÍNIMO 60%”, alcançaram a cifra de R\$ 1.445.093.497,86 (um bilhão, quatrocentos e e quarenta e cinco milhões, noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) 73,76% (setenta e três inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) do valor de retorno no período. As despesas com folha de pagamento e encargos referentes aos trabalhadores da educação, excetuando-se os relativos ao artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, aí incluídos aqueles que exercem atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação básica executadas com a parcela do FUNDEB, conhecida como “MÁXIMO 40%”, totalizou R\$ 345.920.399,50 (trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) 17,66% (dezessete inteiros e sessenta e seis centésimos percentuais) do valor de retorno no período. No item OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS não houve registro de pagamentos. No item DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIO não houve registro de pagamentos realizados. Este relatório, primeiro elaborado pela comissão de relatoria em 2015, traz condensadas as informações dos 6 (seis) primeiros meses do exercício devido aos atrasos por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, fato devidamente registrado em ofício deste Conselho. Apesar de condensarmos as informações para elaboração na análise consideramos as ocorrências mensais o que fez com encontrássemos divergências nas informações no “DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB” que apresenta, no mês de janeiro, valor discriminado de pagamentos no montante de R\$ 249.100.050,68 (duzentos e quarenta e nove milhões, cem mil, cinquenta reais e sessenta e oito centavos) e no “RESUMO” ao final do demonstrativo, registro de “Despesas Orçamentárias” no valor de R\$ 248.618.585,72 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) divergindo um do outro o valor de R\$ 481.464,96 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). As despesas foram realizadas de acordo com a legislação vigente. Com a palavra a Conselheira Katia Vania de Lima Wagner informa de sua participação e também do Conselheiro Evandro Guilherme Alves de uma reunião na SEAP (Secretaria de Administração e Previdência) com a finalidade de conseguir um relatório mais coeso para subsidiar este Conselho no acompanhamento das informações quanto a folha de pagamento. Diz que a CELEPAR (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná)

está criando um sistema mais apropriado para a consulta das informações, usando os critérios necessários para que este Conselho tenha a disponibilidade de uso das informações pertinentes aos processos de fiscalização. No entanto não foi fixada data para o término da criação do mesmo. Em seguida a conselheira Urçula Carina Zanon pede a palavra e apresenta seu manifesto quanto ao pouco recurso recebido por parte do Governo do Estado para a aplicação em seminários, cursos, fóruns entre outros. Cita a lei em que sua entidade está amparada e sua indignação quanto a situação. Se diz desacreditada dentro do próprio Conselho. Com a palavra o Conselheiro Edilson Aparecido de Paula, sugere que se realize uma programação de cursos de capacitação juntamente com a APP Sindicato e Universidades cujos são gratuitos. Diz que se coloca a disposição para o aprimoramento dos demais conselheiros. A Conselheira Katia Vania de Lima Wagner sugere também que se faça uma capacitação que não gere custos, aproveitando a parte da manhã do dia da reunião ordinária deste Conselho. Terminados todos os assuntos o presidente Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves pergunta se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião será dia vinte de novembro de 2015. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.